

Confecção da Carteira de Identidade

A Secretaria de Assistência Social de Guaíba informa que está em vigor o novo horário de funcionamento do IGP (setor de emissão de carteiras de identidade).

O documento pode ser encaminhado de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Assistência Social, na Rua Serafim Silva, Centro (foto), das 8h às 14h, sem fechar ao meio-dia.

Festa da Padroeira de Guaíba

BRENO BORNHORST

Foi bastante prestigiada pela comunidade católica de Guaíba e Região a Festa em Honra a Nossa Senhora do Livramento, Padroeira de Guaíba. O evento religioso começou com a novena e encontros festivos no dia 4 de maio, culminando com a tradicional Festa, realizada no domingo, 13 de maio. A Paróquia do Livramento tem 161 anos de história junto da comunidade.

A programação no domingo começou com a Missa Solene na Igreja Matriz, celebrada pelos padres Valdemiro Schäfer e Edgar Weber. Na



sequência, teve almoço festivo e diversas atrações durante todo o dia, além da Banca de Doces.

Os festeiros agrade-

cem a participação de todos e anunciam que está sendo elaborado um projeto para a reforma da Igreja Matriz em 2019.

Inscrições para as bancas da Festa de São João em Camaquã

As inscrições para as bancas durante a Festa de São João em Camaquã ocorrem no período de 21 de maio a 7 de junho e podem ser realizadas somente na Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer, Desporto e Juventude durante o horário de expediente: segunda-feira das 13h30 às 17h; e de terça à sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Para se inscrever é necessário ter idade mínima de 18 anos e os responsáveis pelas bancas/escolas devem trazer alvará sanitário. Caso não tenha, devem dirigir-se à Vigilância Sanitária para orientações.

É necessária a apresentação dos seguintes documentos: RG e CPF ou Carteira de Habilitação; comprovante de

endereço (se for casa alugada, precisa ter uma declaração do proprietário do imóvel ou contrato de aluguel); se a inscrição for de escolas é preciso trazer uma declaração (termo de responsabilidade) da direção da escola autorizando a turma a participar da Festa de São João. Se

o aluno(a) for menor de idade, precisa vir acompanhado de um responsável (pais/professor/diretor).

A Secretaria da Cultura, Turismo, Lazer, Desporto e Juventude está localizada na Rua Zeca Netto, 20. Informações pelo telefone (51) 3671.5288.

Mutirão de Combate à Dengue

DIVULGAÇÃO



Um mutirão de combate à dengue será realizado

gunya e febre amarela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gestão 2017/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL

O Prefeito Municipal de Guaíba, Exmo. Sr. José Francisco Sperotto e o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. Jefferson Santos, no uso de suas atribuições legais convocam a **COMUNIDADE EM GERAL**, a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para alteração da Lei Municipal 2.146, de 11 de Outubro de 2006 – **PLANO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL, ACRESCENTANDO AO ARTIGO 132, inciso II, paragrafo único, a largura e áreas mínimas para AEIS com empreendimentos voltados para habitação social; ACRESCENTANDO AO ARTIGO 162, paragrafo único, isentando vagas de estacionamento para estabelecimentos comerciais térreos com ou sem sobreloja em algumas vias do Centro da Cidade,**

PLE-027/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009940

CHAVE

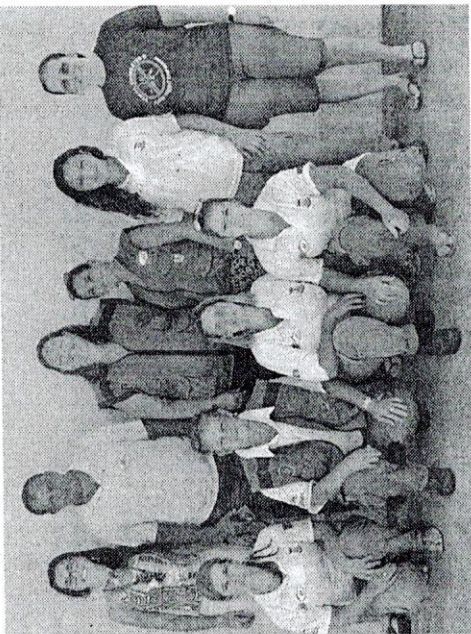
DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 02BAT2388F3B0C04BFAD51A1ED7AE04



diente: segunda-feira das 13h30 às 17h; e de terça à sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Mutirão de Combate à Dengue

DIVULGAÇÃO



Um mutirão de combate à dengue será realizado em Gualba entre os dias 4 e 8 de junho. Todos os bairros da Cidade deverão receber a visita dos agentes (foto), os quais estarão devidamente identificados e uniformizados.

A Prefeitura pede à população que permita a entrada das equipes para o procedimento de inspeção e detecção de possíveis situações de risco para deposição de ovos e desenvolvimento de larvas de mosquitos transmissores da dengue, zika, chikungunya e febre amarela.

Conforme alerta a coordenadora da divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, a médica veterinária Elisa de Menezes Teixeira, o Levantamento do Índice Rápido para o Aedes aegypti (LIRAa) é fundamental, uma vez que o resultado da ação permite que sejam identificados os criadouros de larvas e mosquitos, a situação de infestação do Município e o direcionamento das ações de controle e combate para as áreas mais críticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão 2017/2020

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL

O Prefeito Municipal de Gualba, Exmo. Sr. José Francisco Sperotto e o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. Jefferson Santos, no uso de suas atribuições legais convocam a **COMUNIDADE EM GERAL**, a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para alteração da Lei Municipal 2.146, de 11 de Outubro de 2006 – **PLANO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL, ACRESCENTANDO AO ARTIGO 132, inciso II, parágrafo único, a largura e áreas mínimas para AEIS com empreendimentos voltados para habitação social; ACRESCENTANDO AO ARTIGO 162, parágrafo único, isentando vagas de estacionamento para estabelecimentos comerciais térreos com ou sem sobreloja em algumas vias do Centro da Cidade, e, ALTERAÇÃO DO ARTIGO 252, sobre vagas de estacionamento de visitantes para condomínios de unidades autônomas, a realizar-se no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA, à Av. Nestor de Moura Jardim, 111, Centro – Gualba, RS, nesta data abaixo:**

Dia 14 de Junho de 2018, das 18h às 20h

O material de proposição das alterações estará disponível nas dependências da Prefeitura Municipal de Gualba, diariamente entre 10h e 16h30min, no endereço:

Av. Nestor de Moura Jardim, 111 – Centro, Gualba/RS,

CEP: 92.500-000

Secretaria de Planejamento Urbano,

e pela Internet, no endereço eletrônico:

<http://www.gualba.rs.gov.br/secretaria-de-planejamento-urbano/plano-diretor-de-planejamento-e-gestao-municipal/alteracoes>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão 2017/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Gualba, José Francisco Soares Sperotto, no uso de suas atribuições legais, sancionou e promulgou as seguintes Leis Municipais:

LEI Nº 3.665, DE 07 DE MAIO DE 2018

"Garante a detecção precoce do câncer de próstata pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Gualba." Origem: Poder Legislativo

LEI Nº 3.666, DE 11 DE MAIO DE 2018

"Altera o art. 12 da Lei nº 1.558, de 25 de setembro de 2000 e institui a FICHA LIMPA para o exercício das atividades dos profissionais que exerçam a Profissão de taxistas no âmbito do Município." Origem: Poder Legislativo

LEI Nº 3.667, DE 11 DE MAIO DE 2018

"Disciplina a concessão de patrocínio pela Administração Direta do Município de Gualba, e dá outras providências."

LEI Nº 3.668, DE 11 DE MAIO DE 2018

"Institui o dia 28 de fevereiro, como o Dia Municipal de Conscientização de Doenças Raras." Origem: Poder Legislativo

Gualba 17 de Maio de 2018

JOCIR PANAZZOLO

Sec. Administração,
Finanças e Rec. Humanos -
Substituto

JOSÉ FRANCISCO

SOARES SPEROTTO
Prefeito Municipal



f 25
ml

E A SEMANA IMAGEM O LOGOTIP DO ESCRITÓRIO E
AGLOREGIMIENTOS. ESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA CORROU COM NOVE
PARTICIPANTES, E TODOS PARTICIPANTES CONSIDERARAM UM BOM
INVESTIMENTO PARA A ÁREA E DESENVOLVIMENTO PARA A
REGIÃO, AFIRMANDO OS INVESTIDORES, QUE, FIZERAM-SE PRESENTE,
QUE A ESTRUTURA INTER. SEM TODAS NAS HOLMAS DO MUNICÍPIO,
ASSEMBLADOS-SE A TODOS LOREAMENTOS QUE FORM
EXECUTADOS RECENTEMENTE NO MUNICÍPIO. O CONTRIBUÍTE E ARQUITETO
E URBANISTA QUESTIONOU SOBRE UMA VIA DE DRENAGEM JUNTO
A UMA VIA PROJETADA, O ARQUITETO MARIANO, DOUTOR DO
PROJETO, RESPONDEU QUE FOI UMA DÍGITA DA SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO REFERENTE A DRENAGEM PLUVIAL, E QUE ESTA VIA SERÁ
ESTRUTURADA NAS SUAS BORDAS EVITANDO ASSIM ELOSOS. OS DOUTOS
PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA DECLARARAM FAVORÁVELS A IMPLEMENTAÇÃO
DESTA AÇÃO. NADA MAIS TENDO A COUSTAR LAMBO A PRESENTE ATA QUE
VIRÁ ASSINADA POR MIM E POR MAIS UM CONTRIBUÍTE PARTICIPANTE DESTA
AUDIÊNCIA. *[Assinaturas]*

ATA Nº 05/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA ALTERAÇÃO DA
LEI 2.146/2006

ALTERAÇÃO DO ART. 132

ORAÇÃO PARÁGRAFO QUINTO ART 163

ALTERAÇÃO DO ART 252

ÀS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZOTO ÀS DEZENOVE HORAS NO AUDITÓRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABÁ TEVE LUGAR A AUDIÊNCIA PÚBLICA

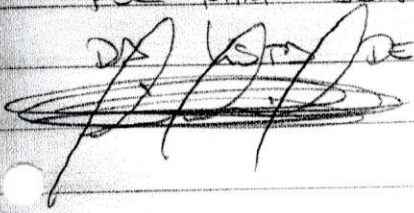
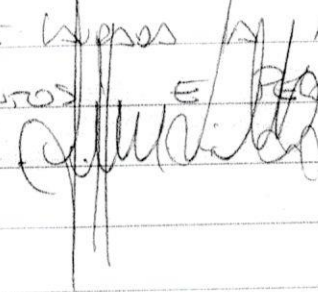
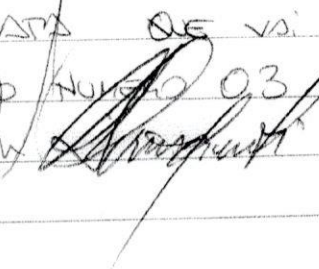


PARA TRATAR SOBRE ALTERAÇÃO DA Lei MUNICIPAL 2.146 DE
11 DE OUTUBRO DE 2005 MIL E SEIS - PLANO DIRETOR DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO MUNICIPAL, TRATANDO-SE DA INCLUSÃO DE
PARÁGRAFO ÚNICO DO INCISO II DO ARTIGO 132^º, NA QUAL
ALTERA OS TÍTULOS DE LOTES EM ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE
SOCIAL (AIEIS), QUANDO Houver CONSTRUÇÕES PELOS LOTEADORES/INCL-
PROMISSORES, A FLEXIBILIZAÇÃO SE TRATA EM REDUÇÃO DE TESTADOS DOS
LOTES DE 7,00m PARA 5,50m, FICANDO O TEXTO DO PARÁGRAFO
SUGERIDO ASSIM: "SOMENTE QUANDO Houver CONSTRUÇÕES SOBRE O MESMO, O
LOTE MÍNIMO PARA PARCELOAMENTO PODERÁ SER DE ATÉ 11000M² (CENTO E
DEZ METROS QUADRADOS), COM TESTADOS MÍNIMA DE 5,50m (CINCO
METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) PARA LOTES DE MAIOR DE
QUADRA, E 7,50m (SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE
TESTADOS MÍNIMA PARA LOTES DE ESQUINA COM 150.00M² (CENTO E
CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA". A SEGUNDA ALTERAÇÃO
É NO ARTIGO 163, SENDO ELA PARA AS LOJAS TERREAS, COM OU
SEM SOBRELOJA, DE UMA ECONOMIA, POSSAM SER ISENTAS, EM PROJETOS
NOVOS E DE REGULATIZAÇÃO, DA PREVISÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
QUE HOJE DEVEM ATENDER O ANEXO 10 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
DESSA PREVE ESTÁ ISENÇÃO PARA EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM RUAS ESPECIAIS
DO CENTRO DA CIDADE, JÁ CONSIDERADAS PARA ESTA ATIVIDADES, NO
ÍNTERIO DE MOTIVAR A NÃO UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO, OU ENTÃO O USO DO
TRANSPORTE PÚBLICO. AS VIAS PROPOSTAS PARA O FIM SÃO: RUA
SÃO JOSÉ, RUA VITÓRIA DE SEQUEIRO, RUA COLEGIO ESPANHOLA SHELL
RUA 7 DE SETEMBRO ATÉ O ENCONTRO DA RUA CORONEL MARCELO
RODRIGUES FILHO, RUA BEATO GONÇALVES, RUA DR LUIZ DE
AZEVEDO, RUA DR MONTAUDRY ATÉ O ENCONTRO DA RUA VITÓRIA DE
SEQUEIRO. ESTAS SETE VIAS SÃO CONSIDERADAS JÁ CONSIDERADAS
COM A ATIVIDADE COMERCIAL DE LOJAS. A TERCEIRA ALTERAÇÃO
É NO ARTIGO 252, QUE HOJE PARA CONSTRUÇÃO OU REGULATIZAÇÃO
DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, EM VIAS DE LARGURA DE 14,00m
SUPERIOR, DEVERÁ SER PREVISTO DENTRO DO LOTE UMA VAGA DE
ESTACIONAMENTO PARA VISITANTE A CADA RUA UNIDADE
CONDOMINIAIS, FICANDO DESTA FORMA INCLUSIVE ALGUMAS



12

A PROPOSTA É QUE CONTINUE A VALER O ARTIGO 252
DESDE QUE, NO SEU PARAGRAFO UNICO, ALTERE-SE O
NUMERO DE VAGAS DE VISITANTES PARA 10% DAS UNIDADES DE VAGAS PARA VISITANTES, E EM
CONDOMINIOS ATÉ 3 UNIDADES AUTÔNOMAS, FICA DISPONÍVEL
A VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA VISITANTES. FOI ABERTO
A REUNIÃO PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO URBANO
SR. JEFFERSON SANTOS, FEITO A APRESENTAÇÃO PELA PROPRIA,
ABERTO A MANIFESTAÇÃO DA COMUNIDADE, APÓS LIDO A
PROPOSTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, FOI MANIFESTADO
PELOS 10 PRESENTES A CONCORDÂNCIA DE TODAS AS ATRIBUIÇÕES
SUGERIDAS, FICANDO EXPOSTO QUE TAIS ATRIBUIÇÕES SÃO DESTINADAS
ALGUNS INVESTIMENTOS EM NOSSA CIDADE, FACILITANDO A
AVALIAÇÃO DE NOVOS INVESTIDORES, FORTALECENDO O COMÉRCIO
CENTRAL E ANALISANDO NOVOS CONDOMINIOS E LOTEAMENTOS - SENDO
APROVADOS POR TODOS, ENCERRADA A REUNIÃO ÀS VINT E NOIS
VINT E DOIS MINUTOS E LUCAS ALMEIDA QUE VAI ASSINAR
POR MIM JEFFERSON SANTOS E PELA NÚMERO 03 E 06
DA LISTA DE PRESENCIA

PLE 027/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009940 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 02B72385FF3B0CD4BFA0D1A1ED2AE04



